

HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA

Estudo Técnico Preliminar 42/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64597.004410/2025-14

2. Descrição da necessidade

2.1 Hospital de Guarnição de Tabatinga caracteriza-se como uma Organização Militar de Saúde, para garantir ao atendimento dos pacientes militares, civis, estrangeiros e indígenas, a contratação do serviço desta dispensa eletrônica é necessária face aos atendimentos dos pacientes.

2.2 A piscina de fisioterapia constitui recurso terapêutico fundamental para a realização de sessões de hidroterapia, contribuindo diretamente para a reabilitação de pacientes com limitações motoras, dores crônicas, distúrbios musculoesqueléticos e diversas condições clínicas que se beneficiam do tratamento em ambiente aquático.

2.3 Para que o equipamento esteja apto ao uso, é indispensável a instalação de bombas de circulação e filtragem, responsáveis por manter a qualidade da água em condições adequadas de higiene e segurança, além de assegurar a movimentação necessária para o funcionamento terapêutico do espaço.

2.4 Atualmente, a piscina encontra-se sem condições adequadas de utilização devido à ausência/deficiência do sistema de bombeamento, o que inviabiliza os atendimentos e compromete a continuidade dos tratamentos fisioterapêuticos. Tal situação acarreta prejuízo direto aos pacientes, uma vez que a interrupção ou a demora na reabilitação impacta negativamente na recuperação funcional e na qualidade de vida.

2.5 Dessa forma, a instalação das bombas da piscina de fisioterapia mostra-se necessária e urgente, garantindo:

2.5.1 O pleno funcionamento da piscina de hidroterapia;

2.5.2 A segurança sanitária e a qualidade da água;

2.5.3 A continuidade dos atendimentos aos pacientes;

2.5.4 A preservação da infraestrutura existente;

2.5.5 A eficiência no processo de reabilitação.

2.6 Assim, justifica-se a contratação do serviço de instalação das bombas, tendo em vista que se trata de medida essencial para a manutenção das atividades terapêuticas deste setor.

2.7 O sucesso da dispensa eletrônica viabilizará a prestação de atendimento de fisioterapia deste hospital, procedimento necessário para tratamento de diversas patologias dos pacientes aqui atendidos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Hospital de Guarnição de Tabatinga	Alessandra Menezes Andrade Pessoa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Garantia de, no mínimo, 90 dias após a execução da instalação, prazo recomendado a contar da finalização do serviço no Hospital de Guarnição de Tabatinga.

4.2 A fornecedora do objeto deverá pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às **diretrizes de responsabilidade ambiental**, em especial aos artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa N.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e a Resolução 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA.

4.3 As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada:

a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.

b) Os materiais empregados pela Contratada deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

c) A qualquer tempo a Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

4.4 A proposta deverá incluir, de forma clara, o nome das peças, a apresentação, o fabricante e o número completo de registro expedido pelo Órgão Regulamentador.

4.5 A execução terá início em até 05 dias após a assinatura do contrato e deverá ser finalizado em até 15 dias a contar da sua apresentação na unidade.

4.6 O serviço deverá ser executado nas dependências do HGuT durante o horário de expediente, seguindo o regulamento interno de vestimenta.

4.7 Qualquer despesa inerente ao processo de logística para concluir o serviço ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Considerando o levantamento de mercado foram realizadas pesquisas de preços utilizando o seguinte parâmetro, observado o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

5.2 A pesquisa foi realizada conforme inciso I e IV abaixo descrito como fonte de consulta.

I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A especificação técnica, assim como as condições especiais de habilitação da empresa no ramo do objeto, está elencada no Edital e seus anexos.

6.2 Caso não seja possível a execução do serviço na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 O serviço deverá ser executado no seguinte endereço: Hospital de Guarnição de Tabatinga, situado na Avenida da Amizade, 887, Centro, CEP 69640-000, Tabatinga-AM, os serviços serão prestados no seguinte horário: horário local entre às 07h00min e 14h00min de segunda à quinta-feira e das 07h00min a 11h00min às sextas-feiras.

6.4 Para fins de análise das propostas, as empresas concorrentes deverão enviar o portfólio do serviço e das peças originais com a identificação e as especificações detalhadas dos itens ofertados. Não serão aceitos documentos com colagem/prints de imagens com descrição de revendedor.

6.5 A estimativa de quantidade e valores foram mensurados conforme tabela abaixo, para a análise da planilha de formação de custos e formação de preços:

--	--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bomba Submersa Vibratória 900 127V-450W	SV	1	R\$ 1.334,66	R\$ 1.334,66
2	Bomba Submersa Vibratória 900 127V-450W	SV	1	R\$ 1.334,66	R\$ 1.334,66
3	Bomba Submersa Vibratória 800 127V-370W	SV	1	R\$ 1.176,66	R\$ 1.176,66
4	Cabo FlexLuzzano 10MM - Metros	UND	100	R\$ 19,46	R\$ 1.946,00
5	Cabo Tecnofinos 4MM - Metro	UND	100	R\$ 11,17	R\$ 1.117,00
6	Chave-Boia 16A/250V	UND	1	R\$ 245,50	R\$ 245,50
7	Disjuntor Bifasica 20AMP Din Soprano Disj SHB-B	UND	1	R\$ 75,50	R\$ 75,50
8	Disjuntor Bifasica 20AMP NEMA Soprano Disj ASM	UND	1	R\$ 182,91	R\$ 182,91
9	Disjuntor Bifasica 40AMP Din Soprano Disj ASM2	UND	1	R\$ 184,66	R\$ 184,66
10	Disjuntor Bifasica 50AMP Din Sopran	UND	1	R\$ 129,58	R\$ 129,58
11	Disjuntor Monofasica 16AMP Din Soprano	UND	1	R\$ 37,58	R\$ 37,58
12	Fita Isolante 20M Preto	UND	1	R\$ 24,25	R\$ 24,25
13	União Soldável	UND	8	R\$ 88,83	R\$ 710,64
TOTAL				R\$ 8.499,60	

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O serviço encontra-se no Termo de Referência e foi definido de acordo com a necessidade do hospital. Após a instalação das bombas, entrará para o rol de manutenção da empresa ENGEMED ENGENHARIA CLÍNICA, atual empresa que realiza a engenharia clínica dos equipamentos do hospital.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.499,60

8.1 A estimativa do valor anual do contrato será de aproximadamente no valor total de R\$ 8.499,60 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

8.2 Pesquisa de preços: utilizado os seguintes parâmetros, observado o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a partir de pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores.

8.3 Considerando a necessidade de contratação de serviços especializados para instalação de bombas da piscina de hidroterapia, cumpre esclarecer que não foi possível realizar a pesquisa de preços junto a três fornecedores distintos, conforme preconizado pelas normas de contratação pública.

8.4 Ocorre que, nesta localidade, não há profissionais ou empresas com capacitação técnica específica para a execução do serviço em questão, tratando-se de atividade que exige mão de obra qualificada em sistemas de bombeamento, instalações hidráulicas e elétricas compatíveis com piscinas terapêuticas.

8.5 Diante da inexistência de fornecedores habilitados na cidade, a pesquisa restou o número mínimo exigido.

8.6 Resultados: os resultados foram consolidados, devidamente inclusos nos autos deste processo, contendo os valores da média das pesquisas de mercado por cada item que compõe o item do serviço a ser realizado.

8.7 As especificações técnicas do objeto, idealizadas pelo setor requisitante, apresentadas no processo, correspondem à real necessidade da administração militar, não caracterizando, em hipótese alguma, restrição indevida a competitividade.

8.8 Os valores de referência apresentados no presente estudo foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente pelo mercado, sendo observada, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda às prioridades elencadas da lei vigente.

8.9 Todas as informações, a descrição do objeto, valores estimados e suas quantidades estão descrito em tabela deste documento e no Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A licitação será em 01 (um) único item, com o objetivo de ampliar ao máximo a disputa entre os licitantes para obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Destaca-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação dos serviços de instalação das bombas da piscina de fisioterapia está alinhada ao planejamento estratégico e operacional desta Organização de Saúde, uma vez que a reabilitação por meio da hidroterapia constitui recurso previsto entre as práticas terapêuticas disponibilizadas pelo setor de fisioterapia, diretamente relacionados à determinação presente no Boletim Interno nº 181 de 26 de setembro de 2025, onde consta a designação da militar que será responsável pelo planejamento da contratação do objeto deste estudo técnico desta OMS.

11.2 O investimento do serviço para o pleno funcionamento da piscina de hidroterapia contribui diretamente para o alcance das metas institucionais de:

11.2.1. Garantir a continuidade e qualidade dos serviços de saúde, assegurando atendimento integral aos pacientes;

11.2.2. Promover a eficiência e resolutividade dos tratamentos fisioterapêuticos, por meio da utilização de recursos modernos e adequados;

11.2.3. Cumprir o planejamento anual de manutenção de materiais, equipamentos e estrutura imóveis, prevenindo paralisações de serviços essenciais;

11.2.4. Atender à demanda crescente do setor de fisioterapia, conforme dados de atendimentos registrados em períodos anteriores.

11.3 Dessa forma, a presente contratação encontra-se em conformidade com os objetivos institucionais e com o planejamento das ações de saúde, evidenciando a importância da instalação das bombas para garantir a efetividade e a continuidade dos serviços prestados à população assistida.

11.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2026].

11.5 Documento de Formalização de Demanda nº (60/2025).

11.6 A Portaria nº 123 - COLOG/C Ex, de 8 de agosto de 2022, discorre sobre a logística sustentável no âmbito do Exército Brasileiro. A contratação em pauta seguiu as determinações presentes nesta Portaria, assim como também foi consultado a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que versa sobre o Plano Diretor de Logística Sustentável, tendo sido o processo em tela embasado por estas determinações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1 Garantia da continuidade dos atendimentos de hidroterapia, evitando interrupções prejudiciais à reabilitação dos pacientes.;
- 12.2 Melhoria da qualidade da água e segurança sanitária, assegurando condições adequadas de higiene no ambiente terapêutico;
- 12.3 Maior eficiência nos tratamentos fisioterapêuticos, possibilitando melhor recuperação funcional, redução de dores e aumento da mobilidade dos pacientes;
- 12.4 Otimização da infraestrutura existente, preservando a piscina e evitando desgastes decorrentes do uso sem circulação adequada de água.;
- 12.5 Continuidade e valorização da gestão dos processos da Administração Pública.
- 12.6 Atender ao Princípio da Administração Pública.
- 12.7 Ampliação da capacidade de atendimento do setor de fisioterapia, garantindo maior resolutividade às demandas assistenciais.
- 12.8 Contribuição para a qualidade de vida dos pacientes, reduzindo o tempo de reabilitação e promovendo bem-estar físico e emocional.
- 12.9 Alinhamento com o planejamento estratégico institucional, fortalecendo as ações voltadas à melhoria contínua dos serviços de saúde.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se configura a necessidade de elaboração de cronograma para adequação de ambientes do objeto licitatório em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- 14.1 Os critérios e práticas de sustentabilidade são os previstos na Guia Nacional de Licitação Sustentáveis.
- 14.2 A contratação do serviço de instalação de bombas para piscina de hidroterapia deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os impactos decorrentes da geração de resíduos sólidos, consumo de energia elétrica, utilização de recursos hídricos e eventual descarte de equipamentos eletroeletrônicos. Dessa forma, deverão ser adotadas medidas mitigadoras que assegurem a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, a utilização de equipamentos energeticamente eficientes e a adoção de boas práticas ambientais durante a execução do serviço, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do serviço para o Hospital de Guarnição de Tabatinga é conveniente e oportuna, e, sobretudo, é fundamental para atender as necessidades do setor de fisioterapia do HGuT descritas neste Estudo Técnico Preliminar.

Mostra-se, portanto, possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALESSANDRA MENEZES ANDRADE PESSOA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/03/2026 às 10:49:52.